



Conselho Regional de
Odontologia de Mato Grosso

PORTARIA Nº 002/2013

Nomeia a Comissão para Leilão Público

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de alienar, através de leilão público e de acordo com a legislação vigente, bens móveis diversos – veículos - de propriedade do Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso e que se encontram em diferentes estado de conservação, anti-econômicos, inservíveis, irrecuperáveis, ou reaproveitáveis por terceiros, medida esta de relevante interesse público;

Considerando que referidos bens móveis, veículos, já estão devidamente levantados e disponibilizados à venda, medida esta de relevante interesse público;

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a Comissão de Avaliação e Alienação em Leilão Público, com os Membros abaixo nomeados, visando administrar e operacionalizar o leilão.

Presidente – Judson Lopes Guimaraes

Membros

1. Claudia Almeida Gomes
2. Jessica de Castro Francischini

Suplente

1. Heraldo da Costa e Silva
2. Alysson Jorge da Silva Gomes

Artigo 2º - O leilão será realizado na forma da Lei nº 8.666/93 das Licitações e Contratos e pelo Edital completo, e será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial do Estado de Mato Grosso, que será devidamente nomeado para o objetivo fim da alienação.



Conselho Regional de
Odontologia de Mato Grosso

Artigo 3º - A presente Portaria tem validade de 90 dias, a contar desta data, devendo a

Comissão prestar contas e encerrar suas atividades.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT , 13 de Março de 2013.

Christiane Raso Tafuri
Presidente do CRO-MT